



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

**TERMO ADITIVO Nº 06/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016
PROCESSO Nº 23332.000594/2016-78**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, CONFORME PROCESSO Nº. 23332.000594/2016-78.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**, estabelecido na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, sob o CNPJ nº **10.724.903/0002-50**, Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representando pelo Diretor Geral o **Sr. ABDON SANTOS NOGUEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, em sequência, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Atitude Terceirização de Serviços Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.411/0001-02**, sediada na Rua Leonardo R. Da Silva, nº 471, Cond. Nossa Srª de Lourdes, Lote 10, Subsolo, Pitangueiras, CEP: 42700-000 – Lauro de Freitas/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José Horácio Rodrigues Barbosa**, portador da carteira de identidade nº **01174551-72 SSP/BA** e CPF nº **051.059.195-72**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23327.000594/2016-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos decretos que as regulamentam, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de promover a alteração quantitativa do objeto do contrato nº 01/2017, com o **ADITIVO de 01 (um) posto de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO e 01 (um) posto de PEDREIRO e a SUPRESSÃO de 01 (um) posto de MOTOSITA**, conforme solicitação da Diretoria Administrativa, através do memorando 28/2018 e autorização do Diretor Geral através do Despacho 31/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de **10 (dez) meses, com início na data de 01 de Julho de 2018 e encerramento em 30 de Abril de 2019**, data prevista para o encerramento do contrato, podendo ser prorrogado conforme Cláusula Terceira do contrato 01/2017.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O presente Termo Aditivo visa ADITIVAR o valor de **R\$ 7.204,12 (Sete Mil Duzentos e Quatro Reais e Doze Centavos)** mensais, equivalente a 01 posto de Auxiliar de Manutenção e 01 Posto de Pedreiro, correspondendo a 4,83% do valor total mensal inicial do contato e SUPRIMIR o valor de R\$ 5.049,01 (Cinco Mil, Quarenta e Nove Reais e Um Centavo), equivalente a 01 posto de Motorista, correspondendo a 3,39% do valor total mensal inicial do contato.

3.2 O valor total de **ACRESCIMO** deste aditivo para o período de **10 (dez) meses** é de **R\$ 72.041,20** (Setenta e Dois Mil Quarenta e Um reais e Vinte Centavos).

3.3 O Valor Total de **SUPRESSÃO** deste aditivo para o período de **10 (dez) meses** é de **R\$ 50.490,10** (Cinquenta Mil Quatrocentos e Noventa reais e Dez Centavos).

3.4 O aditivo e Supressão dos postos mencionados serão realizado a partir de 01 de Julho de 2018.

3.5 Com a alteração acima mencionada, o novo **valor mensal** do contrato passa a ser **R\$ 164.188,84** (Cento e Sessenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), a partir de julho/2018, totalizando o **valor anual de R\$ 1.965.955,86** (Um milhão Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme quadros resumo abaixo:

Planilha Atual (de Maio/2018 a Abril/2019):

VALORES ATUALIZADOS (REF. 05 TERMO ADITIVO)				
MAIO/2018 a ABRIL/2019				
ITEM	CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Atendente I	4	R\$ 2.849,08	R\$ 11.396,32
1.1	Atendente I (contratados em 10/2017)*	2	R\$ 2.878,44	R\$ 5.756,88
2	Atendente II (44 hs Seg a Sáb)	1	R\$ 3.373,72	R\$ 3.373,72
2.1	Atendente II (44 hs Seg a Sex)	2	R\$ 3.341,12	R\$ 6.682,24
3	Ajudante de Cozinha (12 x 36 h)	3	R\$ 6.270,80	R\$ 18.812,40
4	Ajudante de Cozinha (44 hs)	7	R\$ 3.278,23	R\$ 22.947,61
5	Cozinheiro (12 x 36 h)	1	R\$ 6.393,60	R\$ 6.393,60
6	Encarregado de Campo	12	R\$ 3.328,61	R\$ 39.943,32
7	Auxiliar de Manutenção	2	R\$ 2.809,36	R\$ 5.618,72
8	Eletricista II	1	R\$ 5.718,71	R\$ 5.718,71
9	Motorista -categoria D (ônibus)	3	R\$ 5.049,01	R\$ 15.147,03
10	Pedreiro	2	R\$ 4.394,76	R\$ 8.789,52
11	Recepcionista I	1	R\$ 2.852,27	R\$ 2.852,27
12	Operador de Fotocopiadora	2	R\$ 2.849,15	R\$ 5.698,30
13	Auxiliar de Almoxarife I	1	R\$ 2.903,09	R\$ 2.903,09
TOTAL MENSAL				R\$ 162.033,73



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Planilha Após 6º Termo Aditivo (Julho/2018 a Abril/2019)

VALORES ATUALIZADOS 6 TERMO ADITIVO				
JULHO/2018 A ABRIL/2019				
ITEM	CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Atendente I	4	R\$ 2.849,08	R\$ 11.396,32
1.1	Atendente I (contratados em 10/2017)*	2	R\$ 2.878,44	R\$ 5.756,88
2	Atendente II (44 hs Seg a Sáb)	1	R\$ 3.373,72	R\$ 3.373,72
2.1	Atendente II (44 hs Seg a Sex)	2	R\$ 3.341,12	R\$ 6.682,24
3	Ajudante de Cozinha (12 x 36 h)	3	R\$ 6.270,80	R\$ 18.812,40
4	Ajudante de Cozinha (44 hs)	7	R\$ 3.278,23	R\$ 22.947,61
5	Cozinheiro (12 x 36 h)	1	R\$ 6.393,60	R\$ 6.393,60
6	Encarregado de Campo	12	R\$ 3.328,61	R\$ 39.943,32
7	Auxiliar de Manutenção	3	R\$ 2.809,36	R\$ 8.428,08
8	Eletricista II	1	R\$ 5.718,71	R\$ 5.718,71
9	Motorista -categoria D (ônibus)	2	R\$ 5.049,01	R\$ 10.098,02
10	Pedreiro	3	R\$ 4.394,76	R\$ 13.184,28
11	Recepcionista I	1	R\$ 2.852,27	R\$ 2.852,27
12	Operador de Fotocopiadora	2	R\$ 2.849,15	R\$ 5.698,30
13	Auxiliar de Almoxarife I	1	R\$ 2.903,09	R\$ 2.903,09
TOTAL MENSAL				R\$ 164.188,84

QUADRO RESUMO 2018/2019			
Valor Mensal contrato	Referência	Quantidade de Meses	Valor Total Período
162.033,73	Maio a Junho	02	R\$ 324.067,46
164.188,84	Julho a Abril/2019	10	R\$ 1.641.888,40
TOTAL ANUAL		12 (meses)	R\$ 1.965.955,86

PLANILHA DE ADITIVOS:

Referência	Objeto	Valor Mensal	Percentual Aditado
Valor Inicial		R\$ 149.002,34	-
1º Aditivo	02 auxiliares de manutenção e 02 pedreiros	R\$ 13.564,00	9,10%
2º Aditivo	02 Atendentes	R\$ 5.402,94	3,63%
6º Aditivo	01 Auxiliar de Manutenção e 01 Pedreiro	R\$ 7.204,12	4,83%
TOTAL ADITIVADO			17,56%



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

PLANILHA DE SUPRESSÕES:

Referência	Objeto	Valor Mensal	Percentual Aditado
Valor Inicial		R\$ 149.002,34	-
6º Aditivo	01 Motorista	R\$ 5.049,01	3,39%
TOTAL SUPRIMIDO			3,39%

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Este termo aditivo se fundamenta no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº. 8.540, de 09 de outubro de 2015.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com a execução deste contrato correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018, conforme dados abaixo:

Gestão/Unidade: 151277

Fonte: 810000000

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: L20RLP01FIJ

PTRES: 108806

Nota de Empenho: 2018NE800013

5.2 As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício,

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

8.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE EXTRATOS DE CONTRATOS

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Contrato: 21821. Data de Publicação no DOU: 28/06/2018. Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 137.263. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 395/17. Nome do Contratado: Biogen Comercial e Distribuidora Ltda. Nº CNPJ: 01.547.208/0001-98. Objeto: Fornecedor de anticorpos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002. Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Lei nº 8.666/1993. Período de Vigência: Os contratos vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogados, através de termos aditivos, por mais 4 (quatro) períodos de meses, desde que as partes nada manifestem em contrário, por escrito com sessenta (60) dias de antecedência. Valor do Contrato: Item 146: R\$ 2600,60. Situação do Contrato: ativo. Rec.Financ:Fonte: 6153 Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0043 Elem.Desp: 349936. Empenho: 18NRS19816; Data de Assinatura: 22/06/2018

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Contrato: 21822. Data de Publicação no DOU: 28/06/2018. Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 137.263. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 395/17. Nome do Contratado: Instrumentos Cirúrgicos Priscilla Ltda-ME. Nº CNPJ: 53.427.738/0001-04. Objeto: fornecimento de anticorpos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002. Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Lei nº 8.666/1993; Período de Vigência: Os contratos vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogados, através de termos aditivos, por mais 4 (quatro) períodos de meses, desde que as partes nada manifestem em contrário, por escrito com sessenta (60) dias de antecedência. Valor do Contrato: Item 134: R\$ 5120,00. Situação do Contrato: ativo; Rec.Financ:Fonte: 6153 Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0043 Elem.Desp: 349030; Empenho: 18NE519815; Data de Assinatura: 22/06/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 139.746 - Aquisição de material para projeto de pesquisa. Contratado: Biogen Biotecnologia e Química Ltda; Tania Maria Santos Alves; Equipal Comercio Industria Importação Exportação Ltda-EPP. Fundamento Legal: Art.24, Inciso XXI, Lei 8.666/93. Autorização: 22/06/18 - Ratificação: 26/06/18. Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell. Processo nº 139.793 - Aquisição de material para projeto de pesquisa. Contratado: Las do Brasil Comercio Produtos Analíticos e Laboratorial; Biogen Biotecnologia e Química Ltda; Equipal Comercio Industria Importação Exportação Ltda-EPP; Sambio Cientifica Com. Import. de Produtos Cientificos Ltda-EPP. Fundamento Legal: Art.24, Inciso XXI, Lei 8.666/93; Autorização: 25/06/18 - Ratificação:26/06/18; Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 139.415 - Conserto Equipamento Carl Storz. Contratado: H Strattner & Cia.Lda - Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93. Autorização: 22/06/18 - Ratificação:26/06/18. Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell. Processo nº 139.455 - Contratação do sistema Integra SIAEL. Contratado: Serviço Federal de processamento de Dados - SERPRO - Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93; Autorização: 22/06/18 - Ratificação:26 /06/18; Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Aditivo: 18808. Contratada: Philips Medical Systems Ltda. Data da Assinatura: 21/06/2018; Data da Publicação no DOU: 28/06/2018. Nº do Processo: 134.979. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 18808, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2018; reajustar o valor anual em 2,7628% (IPCA-IBGE dos últimos 12 meses). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação; Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Nº do Aditivo: 19914; Contratada: Boreal Gestão e Logística Ltda-EPP; Data da Assinatura: 21/06/2018; Data da Publicação no DOU: 28/06/2018; Nº do Processo: 136.386; Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 19914, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 17 de julho de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018062800022

EDITAL DE 27 DE JUNHO DE 2018 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS DO EDITAL Nº 1/2018

O Coordenador da Comissão de Seleção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) comunica a divulgação da Classificação Final dos Processos Seletivos para Analista I (Coordenadoria de Gestão Contábil); Engenheiro I (Engenharia Biomédica); Físico I (Radioterapia); Médico I (Medicina Nuclear); Médico I (Nefrologia Pediátrica); Médico I (Radiologia Pediátrica); Médico I (Urologia; Transplante Renal); Ortopedista I (Ortodontologia Hospitalar); Pesquisador I (Pesquisa Experimental); Profissional de Educação Física I (Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional); Profissional de Educação Física I (Unidade de Saúde dos Funcionários); Edital 01/2018, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União do dia 05 de janeiro de 2018, página 28, e na imprensa local no dia 06/01/2018.

A Classificação Final dos processos seletivos está publicada na Internet (http://portalfaugs.com.br/concursos) e nos murais localizados no saguão da entrada do ambulatório deste Hospital.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018. FRANCISCO JOSÉ VERÍSSIMO VERONESE

EDITAL DE 27 DE JUNHO DE 2018 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS DO EDITAL Nº 2/2018

O Coordenador da Comissão de Seleção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) comunica a divulgação da Classificação Final dos Processos Seletivos para Analista I (Segurança Patrimonial); Médico I (Neurocirurgia: Funcional e Dor); Edital 02/2018, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2018, página 33, e na imprensa local no dia 27/01/2018.

A Classificação Final dos processos seletivos está publicada na Internet (http://portalfaugs.com.br/concursos) e nos murais localizados no saguão da entrada do ambulatório deste Hospital.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018. FRANCISCO JOSÉ VERÍSSIMO VERONESE

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 152004

Processo: 2311900019901881 - Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00149. Edital: 28/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur,350/368-urca-rio de Janeiro RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152004-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELAINE SOUZA DA SILVA Pregoeira

(SIDEAC - 27/06/2018) 152004-00001-2018NE000310

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº 3/2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 03/2018/DIRGE-CSM/FAC

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, resolve:

1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação, comparecer à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, n. 301, Bosque, Rio Branco-AC, para destino da contratação, conforme relacionado a seguir:

Table with 4 columns: Área, Candidato, Ordem, Campus. Row 1: Física, José Weliton Baasi da Silva, 2º, Sena Madureira

EDECLAN DAMASCENO SILVA Presidente da Comissão

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS Reitora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS IRECÊ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158589

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 23278006354201841. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CNPJ Contratado: 10593378000108. Contratado: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do contrato e a execução da obra. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 30/07/2018 a 29/09/2018. Data de Assinatura: 26/06/2018. (SICON - 27/06/2018) 158589-26427-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 23/2018. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha e REGINALDO SERRA DOS SANTOS. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 08/06/2018. TÉRMINO: 07/12/2018. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e REGINALDO SERRA DOS SANTOS, pela parte Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu e HENRIQUE CARDOSO SILVA. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO:10/05/2018. TÉRMINO:09/11/2018. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e HENRIQUE CARDOSO SILVA, pela parte Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017. Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês e JENNIFER GUIMARÃES SILVA. Extrato de Aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO:22/06/2018 e TÉRMINO: 08/10/2018. ASSINAM: JOÃO BATISTA ALVES NOVAES pelo IF Baiano e JENNIFER GUIMARÃES SILVA, pela parte Contratada.

CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 158277

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23332000594201678. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 08766411000102. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS-EIRELI. Objeto: Aditivo de 01 posto de auxiliar de manutenção e 01 posto de pedreiro e supressão de 01 posto de motorista. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Lei 10520/2002 e os decretos que as regulamentam. Vigência: 01/07/2018 a 30/04/2019. Valor Total: R\$72.041,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE800013. Data de Assinatura: 15/06/2018. (SICON - 27/06/2018) 158277-26404-2018NE800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.